



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 149/2022

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – NÍVEL DE MESTRADO – DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **26 de dezembro de 2022 a 1.º de fevereiro de 2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o 1º semestre de 2023, do curso de Mestrado em Direito, no âmbito do Projeto de Cooperação firmado entre a Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas e a Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso.

#### **1. DA ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no 1º semestre de 2023, ao curso de Mestrado em Direito, que desenvolverá instrumentos conceituais e analíticos do campo de estudos do Direito, com suas articulações multidisciplinares, desenvolvendo-se projetos de pesquisa sobre temas relacionados aos sistemas de justiça, à promoção e proteção dos direitos humanos em perspectiva regional e atenta às especificidades dos Municípios e do Estado do Mato Grosso, e será ministrado nas dependências da Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso, em Cuiabá.

**1.1.** Os requisitos para elegibilidade de candidaturas e demais critérios para acesso e permanência e responsabilidades dos discentes do curso serão disciplinados pela **ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**.

#### **2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Direito, ofertado pelo PPG em Direito da PUC Minas, credenciado pela CAPES desde 1997. Estão abertas **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas entre 04 (quatro) Linhas de Pesquisa (descritas no Anexo I):



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) O Processo na Construção do Estado Democrático de Direito (5 vagas)
- b) Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional (5 vagas)
- c) Constitucionalismo Democrático (5 vagas)
- d) Intervenção Penal e Garantismo (10 vagas)

**2.1.** O semestre letivo está previsto para iniciar-se em março de 2023.

**2.2.** As aulas presenciais serão ministradas em Cuiabá, de acordo com o cronograma do Anexo II.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O curso destina-se a membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

**3.2.** No ato de inscrição, que ocorrerá do dia 26 de dezembro de 2022, a partir das 08 horas, até o dia 1.º de fevereiro de 2023, às 15 horas, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível em [www.pucminas.br/pos/direito](http://www.pucminas.br/pos/direito), em que especificará a linha de pesquisa em que pretende realizar sua pesquisa, o idioma que constará de seu processo de seleção, bem como deverá prestar outras informações que forem solicitadas.

**3.3.** A documentação relacionada abaixo deverá ser anexada, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF:

- a) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- b) certificado de proficiência em língua estrangeira (obrigatório para todos os candidatos que requererem a dispensa da realização da prova de línguas, inclusive para aqueles que possuem certificado de proficiência emitido pelo PPGD/PUC Minas);
- c) ficha Barema (Anexo III) devidamente preenchida e com todas as comprovações das pontuações indicadas, na mesma ordem;
- d) *curriculum vitae* em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) outras comprovações do currículo;
- f) projeto de pesquisa, contendo Folha de Rosto, Introdução (contendo, inclusive, a justificativa da pertinência do projeto à linha de pesquisa), Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme a NBR 15.287 e a NBR 6.023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Observação: todo e qualquer documento objeto de pontuação do currículo deverá também constar junto à ficha Barema (Anexo III), mesmo que já tenha sido anexado em outro local.

**3.4.** Toda a documentação relacionada acima deverá, obrigatoriamente, ser enviada junto ao formulário eletrônico de inscrição.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.5.** Não será aceita a juntada posterior de documentos em qualquer hipótese.

**3.6.** No ato de inscrição no processo de seleção, os portadores de necessidades especiais, no campo da visão, deverão indicar a necessidade de aplicação da prova em Braile; sendo o candidato portador de outra limitação que possa implicar grave prejuízo, caso não seja oferecido acompanhamento específico, deverá indicar a mencionada limitação para que se busquem as providências possíveis.

**3.7.** Após o encerramento das inscrições, o Coordenador do Programa de Pós-graduação avaliará, preliminarmente, a documentação apresentada pelos candidatos, verificando se estão preenchidos os requisitos formais. O não preenchimento de qualquer das condições formais importará o indeferimento da inscrição do candidato, ficando ele impossibilitado de realizar as provas.

**3.8.** Concluídos os trabalhos de avaliação prévia dos documentos pelo Coordenador do Programa, será divulgado o resultado com o deferimento das inscrições, no *site* do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, até o dia 03/02/2022, às 20 horas.

**3.9.** Todas as informações necessárias serão prestadas pela Secretaria do PPGDireito, pelo e-mail [ppgd@pucminas.br](mailto:ppgd@pucminas.br) e pelo telefone (31) 3238-5641.

## 4. DA BANCA EXAMINADORA

**4.1** Para o exame de seleção, será composta a seguinte Banca Examinadora:

- a) Professor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (Presidente)
- b) Professor Marciano Seabra de Godoi
- c) Professora Klelia Canabrava Aleixo
- d) Professor José Adércio Leite Sampaio
- e) Professor Vítor Salino de Moura Eça

## 5. DO EXAME DE SELEÇÃO

**5.1.** O exame de seleção consistirá de três fases, sendo a primeira de natureza eliminatória, e a segunda e terceira de naturezas eliminatória e classificatória. Todas as fases se darão por meio de interação remota entre os candidatos e os avaliadores, sem a presença física do candidato nas instalações do PPGD.

**5.2** A primeira etapa consistirá de prova de língua estrangeira e ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2023, sendo concedido o prazo de 01h30min para realização da prova de cada língua, que será realizada por formulário *on-line*, em horários previamente divulgados aos candidatos pela Secretaria do Programa. O candidato, no ato de sua inscrição, deverá escolher uma língua estrangeira. O candidato poderá optar por realizar prova das línguas: Inglesa, Italiana,



### Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Francesa, Alemã. O candidato de origem estrangeira, ainda que naturalizado brasileiro, não poderá se inscrever em prova de língua que seja a língua oficial de seu país de origem. As provas de inglês, italiano, francês e alemão constarão de 10 questões objetivas, destinadas a avaliar a proficiência do candidato no respectivo idioma. Quando da correção, será atribuído o conceito “apto” ao candidato que obtiver, pelo menos, 05 (cinco) pontos em 10 (dez), ou “não apto” ao candidato que não os obtiver. O resultado da prova de língua estrangeira será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2023, às 19 horas, no *site* do Programa.

**5.3.** É de responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado de todas as etapas do processo seletivo pelo *site*, ficando a Secretaria proibida de prestar informações por telefone, e-mail ou correspondência.

**5.4.** O exame de proficiência de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses. Fica dele dispensado o candidato que, no ato da inscrição por e-mail, comprovar ter sido aprovado, nesse prazo, em uma das línguas previstas no art. 7º, parágrafo segundo, deste Edital. Ficam também dispensados de prestar o exame de proficiência os candidatos que apresentarem certificados oficiais correspondentes, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, para os idiomas acima referidos. Ficam também dispensados de prestar o exame de proficiência em inglês os candidatos que comprovarem, no ato de envio por e-mail da documentação, ter obtido a seguinte pontuação no exame TOEFL, nos últimos 03 (três) anos: I – para o exame baseado em computador: 230 (duzentos e trinta) pontos; II – para o exame baseado em internet: 90 (noventa) pontos. Não será aceito nenhum outro tipo de documento ou certificado para comprovação de proficiência em língua estrangeira, além dos previstos neste Edital.

**5.5.** Os candidatos realizarão a segunda etapa do processo de seleção, constante de prova escrita, cujas questões serão disponibilizadas por via eletrônica aos candidatos. A segunda etapa terá naturezas eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, podendo ocorrer de 9 às 18h, conforme horário específico divulgado previamente pela Secretaria do Programa. A prova terá a duração máxima de 2 horas, devendo os candidatos enviar, eletronicamente, suas respostas por escrito, conforme informações que lhes serão detalhadas pela Secretaria do Programa.

**5.6.** A prova dissertativa consistirá de três perguntas a serem respondidas por escrito pelos candidatos, perguntas que versarão sobre os seguintes itens bibliográficos:

SAMPAIO, José Adércio L.; REZENDE, Elcio N . Meio ambiente: um direito fundamental de segunda categoria, **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 17, no. 38, p. 273-289, 2020.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; SANTOS, Ilison Dias dos. **A nova crítica**



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
**criminológica: Criminologia em tempos de totalitarismo financeiro**,  
tradução de Rodrigo Murad do Prado, São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

CARVALHO, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito**, 5.<sup>a</sup> edição, Belo Horizonte: Del Rey, 2022. Capítulos 1 a 3.

**5.7.** A cada questão da prova dissertativa será atribuída pela banca uma nota de 0 a 10 pontos. A partir das notas de cada questão, extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final do candidato na prova escrita de conhecimentos. Serão aprovados e classificados para a próxima etapa os candidatos que obtenham a nota mínima de 06 (seis) em 10 (dez) na prova dissertativa. Além da nota mínima na prova escrita, para o candidato avançar à etapa seguinte o somatório da nota dessa prova e do BAREMA (Anexo II) deve ser igual ou superior a 08 (oito) pontos.

**5.8.** A lista dos selecionados na segunda etapa, da qual constará a nota obtida por cada candidato aprovado, será divulgada, até o dia 17 de fevereiro de 2023, no *site* do Programa.

**5.9.** Os candidatos aprovados na segunda etapa participarão da terceira etapa, que consistirá de entrevista e discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, por meio de sistema eletrônico de comunicação remota (plataforma Microsoft Teams), em ordem alfabética, nos dias 23, 24 e 27 de fevereiro de 2023, conforme escala divulgada pela Secretaria do Programa no dia 17 de fevereiro de 2023.

**5.10.** Os candidatos serão entrevistados individualmente pelo conjunto dos examinadores, que avaliarão a capacidade intelectual do candidato, seu perfil acadêmico, sua disponibilidade para se dedicar ao curso e a qualidade e adequação de sua proposta de trabalho às linhas de pesquisa, atribuindo notas de 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 3 (três) e 0 (zero) a 3 (três) a cada item, respectivamente.

**5.11.** As notas serão atribuídas por cada examinador a cada um dos candidatos. De seu somatório extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final da entrevista. O candidato que obtiver, como média específica no critério “disponibilidade”, nota inferior a 1,5 (um ponto e meio) ou, como média específica no critério “plano de trabalho”, nota inferior a 1,5 (um ponto e meio) será desclassificado.

**5.12.** A avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos, que integra a terceira etapa, será feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito, com base nos critérios objetivos fornecidos pelo Barema, do Anexo II deste Edital. Só serão considerados os títulos devidamente comprovados e apresentados, no ato de inscrição, juntamente com o PDF do Currículo Lattes do candidato. O candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos



## **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

para pontuação exigidos no Barema, como, por exemplo: o ISSN e o ISBN das obras, o estrato do Qualis periódicos em relação à revista em que seus artigos tenham sido publicados, o registro de grupos de pesquisa no CNPQ, com seus respectivos líder e membros. Será desconsiderada a pontuação excedente a 10 (dez) atingida por algum candidato quanto ao Barema. Caso nenhum dos candidatos obtenha 10 (dez) pontos no Barema, à maior pontuação atingida por um candidato será atribuída a nota 10 (dez) e, através de regra de três, será atribuída nota proporcional aos demais candidatos.

## **6. DOS TRABALHOS FINAIS DAS BANCAS EXAMINADORAS E DOS RESULTADOS**

**6.1.** Encerradas as entrevistas, a Banca se reunirá, em sessão sigilosa, para deliberar sobre os resultados e quaisquer questões controversas.

**6.2.** A nota final do candidato será a média simples das notas obtidas por ele na entrevista, na análise de *curriculum vitae* (Barema) e na prova dissertativa.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados por linha de pesquisa e por ordem de nota global, sendo 6 (seis) pontos a nota média mínima para aprovação.

**6.4.** Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, a banca os desempatará, antes de divulgar os resultados, da seguinte forma: I - terá preferência aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de graduação; II - persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver obtido melhor desempenho na prova oral; III - persistindo o empate em relação aos itens anteriores, aquele que tiver obtido o melhor desempenho na entrevista; IV - persistindo o empate em relação aos itens anteriores, aquele que tiver obtido o melhor desempenho no currículo.

**6.5.** A banca divulgará, em ordem de classificação por linha de pesquisa e professor orientador, todos os candidatos aprovados, bem como os classificados excedentes em cada linha de pesquisa. Serão aproveitados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para preencher as vagas de cada linha de pesquisa, conforme a ordem de classificação geral e o número de vagas divulgado neste Edital. Havendo vagas remanescentes não aproveitadas em alguma linha de pesquisa, essas poderão, a critério da banca examinadora, ser aproveitadas por candidatos aprovados excedentes em outras linhas de pesquisa cujas vagas tenham sido integralmente preenchidas.

**6.6.** A banca elaborará ata própria, da qual constarão as fases percorridas e eventuais incidentes na avaliação dos candidatos, bem como a indicação dos candidatos aprovados e as suas médias globais.

## **7. DOS RESULTADOS**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**7.1.** O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**7.2.** O resultado final do processo de seleção, após os eventuais recursos, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, pelo *link* <https://www.pucminas.br/pos/direito>, até o dia 28 de março de 2023.

### **8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**8.1.** Caso as 25 vagas sejam preenchidas, a matrícula será realizada entre os dias 1.º e 3 de março de 2023, no horário de 09h às 18h.

**8.2.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado;
- (b) cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; ou a apresentação do original na Secretaria;
- (c) os seguintes documentos adicionais deverão ser apresentados na matrícula, no formato digital (PDF), e enviados para o e-mail do PPGD Pucminas – **ppgd@pucminas.br**: comprovante de vínculo com a Escola Institucional do Ministério Público do Mato Grosso/Ministério Público do Mato Grosso.

**8.3.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

**8.4.** A matrícula só poderá ser efetivada mediante a apresentação do termo de adesão ao contrato.

**8.5.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar o documento exigido será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga outro candidato, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e a fiscalização do processo seletivo.

**9.2.** O candidato deverá apresentar o original do documento de identidade no dia da prova *on-line*.



### **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

**9.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, a tática aceitação dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e das normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em atos internos da ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.

**9.4.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

**9.5.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2023.

**9.6.** O cronograma geral de aulas e demais atividades que compõem o Mestrado em Direito é demonstrado no ANEXO II.

**9.7.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral





## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### Anexo I

#### Linhas de Pesquisa

##### **Linha 1 Área 2**

##### **O Processo na Construção do Estado Democrático de Direito**

###### Ementa da Linha:

O devido processo como instituto axial da constitucionalidade democrática concebida em paradigmas teóricos de discursividade continuada no espaço-tempo de uma fiscalidade procedimental. Problemática (fiscalidade processualizada) administrativa e judicial dos conteúdos institutivos e informativos da vontade do legislador (*mens legislatoris*) e da vontade da lei (*mens legis*) como pressuposto de legitimidade construtiva, modificativa, desconstrutiva, reconstrutiva ou extintiva do ordenamento jurídico em seus aspectos de vigência, validade, eficácia, efetividade e eficiência no paradigma de Estado Democrático de Direito.

###### Projetos de Pesquisa

##### **1.MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO E ANÁLISE CRÍTICA DO PROCESSO CONSTITUCIONALIZADO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

###### Descrição:

O presente projeto se insere na linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, denominada "o processo na construção do processo no Estado Democrático de Direito" a partir da definição de seu marco teórico, já que se pretende um estudo dos fundamentos do sistema jurídico a partir de uma leitura adequada do conjunto de normas processuais constitucionais, dos direitos fundamentais, dos direitos individuais e coletivos e de uma análise crítica das propostas de reformas a partir de uma compreensão democrática do processo, que garante aos afetados a participação na construção do provimento e uma estrutura normativamente adequada, em contraponto às concepções de matriz publicista e neoliberal, que ainda se estruturam em bases inquisitoriais, de cooptação do público pelo privado e não dialógicas.

##### **Linha 2 Área 2**

##### **Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional**

###### Ementa da Linha:

Estudos críticos, históricos e teóricos dos Direitos Humanos, dos processos de integração regional e da experiência da construção de um Estado Plurinacional e sua contribuição para um Direito Internacional em transformação. Realidade das relações internacionais a partir de marcos teóricos distintos; desafios e obstáculos contemporâneos para a continuidade dos processos de integração regional e para o direito internacional e as organizações internacionais diante das questões migratórias, climáticas, guerras comerciais e híbridas no mundo atual.

###### Projetos de Pesquisa

##### **1.DIREITO INTERNACIONAL EM TRANSFORMAÇÃO: PERSPECTIVAS E ALTERNATIVAS**

Descrição: A partir de uma leitura teórica crítica, o projeto estuda os desafios contemporâneos postos por um sistema mundo de grande complexidade. Percepção e construção de diagnósticos e possíveis direções ou caminhos para as alternativas necessárias à profunda crise contemporânea. Para isso, o estudo interdisciplinar, visando soluções transdisciplinares, partem do diálogo, entre outros campos do saber, do direito internacional, das relações internacionais e do direito constitucional, especialmente, neste último, as alternativas plurinacionais de convivência na diversidade e no diálogo entre os saberes, dos diversos sistemas normativos e culturas, e como essas experiências podem contribuir para as reflexões de um direito internacional em transformação.

##### **Linha 3 Área 2**

##### **Constitucionalismo Democrático**

###### Ementa da Linha:

Estudo dos conceitos fundamentais da democracia e do constitucionalismo, com o propósito de possibilitar investigações sobre a interdependência teórica e prática das duas dimensões estruturantes do Estado e da sociedade na contemporaneidade. Estudo dos direitos fundamentais e das formas de participação social formal e informal na esfera público-política como elementos indispensáveis ao Estado democrático de Direito, especialmente em contextos tardios de desenvolvimento político, social e econômico com vistas a aperfeiçoar os direitos políticos e jurisdicionais institucionalizados.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Projetos de Pesquisa

### 1. DIREITOS FUNDAMENTAIS, PROCESSO DEMOCRÁTICO E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

Descrição:

O projeto tem por objeto o estudo da promoção dos direitos fundamentais por meio da participação da sociedade civil nos processos deliberativo-democráticos e nas ações preventivas e sucessivas dos instrumentos da jurisdição constitucional brasileira. Os estudos dirigem-se ainda ao exame das várias formas de participação social formal e informal na esfera público-política como elementos indispensáveis ao Estado democrático de direito, especialmente em contextos tardios de desenvolvimento político, social e econômico com vistas a aperfeiçoar os direitos políticos e jurisdicionais institucionalizados. Sociedade e Estado são avaliados em suas potencialidades autoconstitutivas superada a dicotomia e as oposições liberais, pressuposto indispensável à realização dos direitos fundamentais. Como pano de fundo, o projeto considera que o Estado e o Direito nas sociedades complexas não mais conseguem buscar justificação no plano exclusivo da autonomia da vontade ou da soberania popular, sendo necessário refletir sobre formulações dialógicas dos conceitos concernentes à esfera pública.

**Linha 1 Área 3**

#### **Intervenção Penal e Garantismo**

Ementa da Linha:

A linha estuda a teoria do crime, sua história e evolução. Causalismo. Neo-kantismo. Finalismo. Funcionalismo Penal. Intervenção Mínima: conceito, evolução. Instrumentos político-criminais minimalistas. A teoria da imputação objetiva e a limitação do poder punitivo. Soluções intra-dogmáticas para o minimalismo penal. O poder punitivo; teorias de justificação da pena; abolicionismo penal; alternativas às penas privativas de liberdade. As Escolas Penais e sua vinculação com a limitação do poder punitivo. Formação do conceito de bem jurídico. Escola Positiva e a formação do pensamento criminológico.

Projeto de pesquisa da Linha:

#### 1.DIREITO PENAL NO PARADIGMA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Descrição: Teoria do Crime e intervenção mínima. Teoria do Garantismo Penal. Criminologia crítica. Direitos Humanos e Direito Penal. Valores e princípios constitucionais aplicados ao direito penal. A dignidade da pessoa humana e o direito penal.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### Anexo II

### Cronograma do Processo Seletivo e do Curso

#### CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

<b>Mês/ano</b>	<b>Atividade</b>
26/12/2022 a 01/02/2023	Período de inscrições no processo seletivo
01/02/2023 a 28/02/2023	Realização do processo seletivo
28/02/2023	Publicação, pela PUC Minas, do resultado final do processo seletivo
01/03/2023 a 03/03/2023	Assinatura, pelo candidato aprovado, do Termo de Compromisso e sua entrega à Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso e a consequente homologação da matrícula pela PUC Minas
Mar/2023	Uma aula síncrona (regime remoto) semanal (4h cada aula) da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica, na semana do dia 6 e na semana do dia 13 de março de 2023
Mar/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica (22h/aula), dias 20, 21 e 22 de março (Professor Marciano Seabra de Godoi), completando as 30h dessa disciplina
Abr/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, das disciplinas Filosofia do Direito (22h/aula) e Teoria do Estado Constitucional Democrático (22h/aula), numa das semanas de abril (segunda-feira a sábado) Aula síncrona da disciplina Filosofia do Direito (4h/aula), em uma das semanas, e aula síncrona da disciplina Teoria do Estado Constitucional Democrático (4h/aula), em uma das semanas de abril
Mai/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, das disciplinas Filosofia do Direito (22h/aula) e Teoria do Estado Constitucional Democrático (22h/aula), numa das semanas de maio (segunda-feira a sábado) Aulas síncronas da disciplina Filosofia do Direito (4h/aula), em 3 semanas de maio, completando as 60 horas dessa disciplina
Jun/2023	Aulas síncronas da disciplina Teoria do Estado Constitucional Democrático (4h/aula), na 2.ª, 3.ª e 4.ª semanas de junho, completando as 60 horas dessa disciplina
Jul/2023	Depósito dos projetos de pesquisa, em sua versão final, aprovados pelo orientador e pelo docente responsável pela disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, na última semana letiva de julho
Ago/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, da disciplina Tópicos Avançados em Teoria dos Direitos Fundamentais (22h/aula), durante a 2.ª semana de agosto (segunda a quarta-feira ou quinta-feira a sábado). Aulas síncronas (4h) da disciplina Tópicos Avançados em Teoria dos Direitos Fundamentais, na 3.ª e 4.ª semanas de agosto
Set/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, da disciplina Tópicos Avançados em Teoria dos Direitos Fundamentais, durante a 1.ª semana de setembro (segunda a quarta-feira ou quinta-feira a sábado). Aulas síncronas (4h/aula) da disciplina Tópicos Avançados em Teoria dos Direitos Fundamentais, na 2.ª e 3.ª semana de setembro, completando as 60 h dessa disciplina



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Out/2023	Aulas presenciais, em Cuiabá, das disciplinas Gênero, Raça e Políticas Públicas (22h/aula) e Direito Penal e Direitos Humanos (22h/aula), durante a 1. <sup>a</sup> semana de outubro (segunda-feira a sábado) Aula síncrona da disciplina Gênero, Raça e Políticas Públicas (4h/aula), na 2. <sup>a</sup> semana, e aula síncrona da disciplina Direito Penal e Direitos Humanos (4h/aula), na 3. <sup>a</sup> semana de outubro
Nov/2023	Aulas síncronas semanais das disciplinas Gênero, Raça e Políticas Públicas (4h/aula), nas duas primeiras semanas, e aulas síncronas semanais da disciplina Direito Penal e Direitos Humanos (4h/aula), nas 2 últimas semanas de novembro
Dez/2023	Aula síncrona semanal da disciplina Gênero, Raça e Políticas Públicas (4h/aula), na primeira semana de dezembro
Fev/2024	Aulas presenciais, em Cuiabá, das disciplinas Gênero, Raça e Políticas Públicas (22h/aula) e Direito Penal e Direitos Humanos (22h/aula), durante a 1. <sup>a</sup> semana de fevereiro (segunda-feira a sábado) e aula síncrona semanal da disciplina Direito Penal e Direitos Humanos (4h/aula), última semana de fevereiro completando as 60 horas dessas disciplinas
Mar/2024	Aulas presenciais, em Cuiabá, da disciplina Técnicas de Estruturação do Direito Processual Coletivo (22h/aula), durante a 1. <sup>a</sup> semana de março (quarta-feira a sexta-feira). Aula síncrona da disciplina Técnicas de estruturação do direito processual coletivo (4h/aula), na 2. <sup>a</sup> semana de março
Abr/2024	Aulas presenciais, em Cuiabá, da disciplina Técnicas de Estruturação do Direito Processual Coletivo (22h/aula), durante a 1. <sup>a</sup> semana de abril (quarta-feira a sexta-feira) Aulas síncronas semanais da disciplina Técnicas de Estruturação do Direito Processual Coletivo (4h/aula), na 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> semanas de abril, completando as 60 horas dessa disciplina
Mai/2024	5 aulas síncronas da disciplina Temas de Direito Penal, totalizando 20 horas da disciplina
Jun/2024	5 aulas síncronas da disciplina Temas de Direito Penal, totalizando mais 20 horas da disciplina
Jul/2024	5 aulas síncronas da disciplina Temas de Direito Penal, finalizando as 60 horas dessa disciplina
Ago/2024 a Out/2024	Redação final dos trabalhos de conclusão
Out/2024	Depósito dos trabalhos de conclusão (já revisados pelos orientadores) para envio aos componentes das bancas de pré-defesa
Nov/2024	Realização das bancas de pré-defesa
Dez/2024 a Fev/2025	Execução dos ajustes e correções determinados nas bancas de pré-defesa
Fev/2025	Depósito das dissertações
Mar/2025	Defesas públicas das dissertações



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### Anexo III

Barema

#### ANEXO II - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

#### ITENS A SEREM AVALIADOS

Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito ou área afim, com, no mínimo, 360 horas-aula: 0,5 (meio) ponto na área de Direito e 0,2 (dois décimos) na área afim por curso, até um máximo de 1,0 (um) ponto.

Experiência docente em magistério superior na área do Direito: 0,5 (meio) ponto por ano de experiência, até, no máximo, 2,5 (dois e meio) pontos. Iniciação científica institucional na área do Direito ou área afim: 0,5 (meio) ponto se com bolsa, ou 0,2 (dois décimos), se sem bolsa, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.

Monitoria de Graduação em Direito: 0,5 (meio) ponto por monitoria, até um máximo de 1,0 (um) ponto.

Participação em seminários e congressos na área do Direito, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 0,5 (meio) ponto por apresentação, até um máximo de 1,5 (um e meio) ponto.

Participação em grupos de pesquisa, que tenham registro na Faculdade em que são sediados, com registro no CNPq e que possuam como líder um pesquisador integrante de algum Programa de Pós-graduação em Direito: 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto por grupo, até um máximo de 0,5 (meio) ponto. Fornecer extrato do registro do grupo e de seus integrantes.

Mestrado Acadêmico concluído na área do Direito ou área afim: 5,0 (cinco) pontos na área do Direito e 02 (dois) pontos na área afim, cada um.

Publicação de dissertação de mestrado, com ISBN, na área do Direito ou área afim: 5 (cinco) pontos na área do Direito e 02 (dois) pontos na área afim.

Publicação de capítulo em livro da área jurídica que contenha ISBN: 2 (dois) pontos por capítulo, até um máximo de 4 (quatro) pontos.

Publicação nas revistas da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas: 2 (dois) pontos por artigo, até um máximo de 4 (quatro) pontos.



### **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

Publicação de artigo jurídico em revista especializada da área jurídica que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com Qualis A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B, até um máximo de 6,0 (seis) pontos. Comprovar o estrato do periódico.

Publicação de livros científicos na área do Direito, com ISBN: 3,0 (três) pontos por publicação, até o máximo de 6,0 (seis) pontos. Imprimir a ficha catalográfica da obra, capa e contracapa.

Participação em bancas de defesa de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização: 0,1 (um décimo) de ponto por defesa, até um máximo de 0,5 (meio) ponto.

Atuação efetiva junto a órgãos Colegiados de gestão acadêmica, por ano de exercício: Programa de Pós-graduação em Direito, 2 (dois) pontos; Programa de Pós-graduação em área afim, 1 (um) ponto; Colegiado de Graduação em Direito, 1 (um) ponto; Colegiado de Graduação em área afim, 0,5 (meio) ponto. Até o máximo de 2 (dois) pontos.

Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação em Direito: 0,5 (meio) ponto por orientação, até um máximo de 2 (dois) pontos.

Estágio de docência, na área do Direito, comprovado: 0,5 (meio) ponto por semestre, até o limite de 01 (um) ponto.

Participação no Comitê de Bolsas do PPGD ou de outro PPG: 0,5 (meio) ponto.

Participação em projetos de extensão vinculados a universidades: 0,5 (meio) ponto por projeto. Somatório da Pontuação (a ser informado pelo candidato)

O Candidato enviará o Anexo preenchido com a pontuação preliminar, e a pontuação final será preenchida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas.